



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE.

PARECER Nº 190

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 49/20 - PREFEITO MUNICIPAL - CRIA O CENTRO DE REFERÊNCIA EM EDUCAÇÃO PARA AS RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS, NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, E ALTERA A REDAÇÃO DO ARTIGO 14 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 826, DE 22 DE JANEIRO DE 1999

A propositura em apreciação nesta Comissão, de iniciativa do proponente da matéria especificado acima, visa atingir o objeto proposto e tratado pela ementa do projeto.

Esta Comissão Permanente de Finanças, Orçamento, Fiscalização e Controle, no âmbito de suas atribuições estabelecidas no artigo do Regimento Interno analisou a matéria sob o aspecto orçamentário bem como em relação às responsabilidades que serão acarretadas ao Erário Municipal.

Observamos ainda que o cumprimento da presente medida não trará custo expressivo para o Executivo.

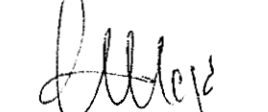
Nos aspectos supra referidos, o mérito do projeto em questão foi acolhido pela Comissão, a qual, após a análise e discussão da propositura opina **FAVORAVELMENTE** à sua **APROVAÇÃO** pelo Egrégio Plenário.

Sala das Comissões, 22 de setembro de 2020.

GLÁUCIA BERENICE

Presidente


MARCOS PAPA
Vice-Presidente


LUCIANO MEGA

NELSON DAS PLACAS


FABIANO GUIMARÃES